

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS: Notificações no estado da Paraíba

Débora de Souza Lucena¹
Stephany da Silva Santos²
Leticia Lany de Miranda Medeiros³
João Henrique Barbosa Neto⁴
Gisetti Corina Gomes Brandão⁵

RESUMO

Objetivo: identificar o perfil epidemiológico das notificações de violência contra a pessoa idosa no estado da Paraíba e como se caracterizam as situações de violência contra o idoso. **Metodologia:** Trata-se de um estudo ecológico, retrospectivo, de natureza descritiva, com abordagem quantitativa. Utilizaram-se dados secundários obtidos do SINAN/SUS, referentes à violência contra a pessoa idosa, disponíveis no DATASUS. O recorte temporal selecionado foi de 2013 a 2017. Para este estudo, optou-se utilizar as variáveis de raça/cor da pele, escolaridade, local de ocorrência, tipo de violência e notificação de acordo com o agressor. Para a análise quantitativa dos dados, utilizou-se a estatística descritiva simples a partir dos dados organizados em tabelas e gráficos para melhor apresentação e entendimento, e cálculo de porcentagem. **Resultados e Discussão:** Entre os anos de 2013 a 2017, o número total de casos de violência notificados no estado da Paraíba foi de 1005 (100%) casos. O ano de 2013 concentrou quase metade das notificações (48,4%), em relação aos outros anos, seguido do ano de 2017 (17,1%), 2015 (14,7%), 2014 (13,3%) e o ano de 2016 com o menor número de notificações (6,5%). Observa-se que o perfil dos idosos violentados na Paraíba caracteriza-se predominantemente por idosos de cor parda e de baixa escolaridade. A violência ocorre mais comumente no âmbito domiciliar, por meio da violência física e a subnotificação de casos muitas vezes está relacionada ao silenciamento da violência por parte da vítima por estar na mesma residência que o agressor.

Palavras-chave: Violência, Maus-Tratos ao Idoso, Idoso, Saúde do Idoso.

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Campina Grande) - UFCG, deborasouza22@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Campina Grande) - UFCG, ste-silva15@outlook.com;

³ Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Campina Grande) - UFCG, leticia.lany12@gmail.com;

⁴ Graduando do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Campina Grande) - UFCG, jhenriquebneto@gmail.com;

⁵ Professor orientador: Prof^ª Dr^ª da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Campina Grande) - UFCG, gisettibrandao@gmail.com.

No Brasil, vivencia-se uma transição demográfica e epidemiológica, manifestas pelo crescimento significativo do segmento de pessoas de 60 anos ou mais de idade e pelo decréscimo da parcela da população com idade igual ou menor que 24 anos, além de baixos níveis de mortalidade por doenças infecciosas, parasitárias e respiratórias, dando abertura a doenças relacionadas ao envelhecimento, como o câncer e as doenças cardiorrespiratórias (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2015).

Alcançar a longevidade com qualidade de vida é um desafio, pois para certas parcelas da população, ainda se processa em meio a condições de vida desfavoráveis que são influenciada por diversos fatores, como os fatores sociais, educacionais, de saúde e segurança (PESSANHA; SILVA; CABRAL, 2016). O Estatuto do Idoso, disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é considerado uma das maiores conquistas da população brasileira idosa, pois assegura os direitos dessa população e os deveres do Estado, do poder público, da família, da comunidade e da sociedade quanto a proteção à vida e a saúde em condições de dignidade (BRASIL, 2003).

O envelhecimento da população brasileira é o reflexo do aumento da expectativa de vida, resultante de experiências exitosas com os programas de prevenção de epidemias e de doenças infecciosas, campanhas de vacinação em massa, atenção ao pré-natal e aleitamento materno por meio do acesso à Atenção Básica em Saúde, melhorias na educação, saneamento básico, aumento da renda e do consumo (IBGE, 2015).

Em decorrência da valorização prioritária de corpos magros e jovens, com pressão para o emagrecimento e rejuvenescimento a senilidade é menosprezada e o valor social parece estar atrelado à imagem jovem e magra (FORT; SKURA; BRISOLARA, 2016). Sendo assim, o envelhecimento é reduzido aos aspectos fisiológicos que podem tornar o idoso vulnerável, sendo caracterizados como um problema e tais fatores somados ao preconceito, desrespeito e desigualdade social, podem contribuir para a ocorrência de atos violentos contra pessoas idosas. (RODRIGUES, 2017)

A violência pode assumir diversas formas e ocorre em diferentes situações, afeta a saúde individual e coletiva, provoca mortes, lesões, traumas físicos e mentais, diminui a qualidade da vida das pessoas e comunidades (MINAYO, 2018). É qualquer situação em que uma pessoa perde o reconhecimento do seu papel de sujeito e é rebaixada à condição de objeto, mediante o uso do poder, da força física ou de qualquer outra forma de coerção, causando morte e lesão, silenciosamente nas relações sociais, familiares, institucionais e comunitárias sempre que

alguém usa seu poder ou sua força pra ferir, aniquilar, humilhar e fazer sofrer o outro (MINAYO, 2013)

De acordo com a Lei 12.461 de 26 de julho de 2011 que reformula o artigo 19 do Estatuto do Idoso, os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra o idoso são objeto de notificação compulsória. Ressalta-se também a obrigatoriedade pelos serviços de saúde públicos ou privados, às autoridades sanitárias, bem como obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial, ministério público, conselho municipal do idoso, conselho estadual do idoso e conselho nacional do idoso (BRASIL, 2011).

Desse modo, percebendo a violência contra o idoso como um problema de saúde pública, o objetivo dessa pesquisa é identificar o perfil epidemiológico das notificações de violência contra a pessoa idosa no estado da Paraíba caracterizar as respectivas violência.

METODOLOGIA

Trata-se de uma estudo ecológico, retrospectivo, de natureza descritiva, com abordagem quantitativa. Utilizaram-se dados secundários obtidos do SINAN/SUS, referentes à violência contra a pessoa idosa, disponíveis no DATASUS.

O estudo ecológico, segundo Lima-Costa e Barreto (2003), analisa dados globais de grupos populacionais, comparando a frequência de doença entre diferentes grupos, durante o mesmo período ou a mesma população em diferentes momentos. As pesquisas de natureza descritiva visam a descrição de uma determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis, por meio de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2002). A pesquisa quantitativa, traduz opiniões em números para classificação e análise e lida com tudo aquilo que possa ser limitado e mensurado (KAUARK, 2010).

O local escolhido sobre o qual as informações foram coletadas é o estado da Paraíba, localizado na região Nordeste brasileira, situada no leste da região Nordeste. De acordo com o IBGE (2018, 2019), é formada por 223 municípios com uma área de 56.467,242 km², e tem uma população estimada de 4.039.277.

O recorte temporal selecionado foi de 2013 a 2017. Os critérios de inclusão para a escolha da amostra foram de pessoas com idade acima de 60 anos, residentes no estado da Paraíba, notificados como vítimas de violência por meio do SINAN, no período de 2013 a 2017. Foram excluídos os dados que não se enquadravam no critério de inclusão e os dados anteriores

a 2013 em virtude da escolha de realizar um recorte temporal dos últimos cinco anos dos dados presentes no site, para representar uma realidade mais recente. Para este estudo, optou-se utilizar as variáveis de raça/cor da pele, escolaridade, local de ocorrência, tipo de violência e notificação de acordo com o agressor. Para a análise quantitativa dos dados, utilizou-se a estatística descritiva simples a partir dos dados organizados em tabelas e gráficos para melhor apresentação e entendimento, e cálculo de porcentagem.

O SINAN tem como objetivo o registro e processamento dos dados sobre agravos de notificações em todo o território nacional. Quando notificados, estes dados são organizados e dispostos no site do DATASUS para serem acessados, observados e estudados.

Os dados específicos de violência que alimentam o sistema são captados por meio da Ficha de notificação/investigação individual de violência, que contém variáveis sobre a vítima/pessoa atendida, ocorrência, tipologia da violência, consequências da violência, lesão, provável agressor, evolução e encaminhamentos. Tal ficha é preenchida nos serviços de saúde e em outras instituições notificadoras (asilo, centros de referência para vítimas de violência, centros de convivência) e os dados são digitados no SINAN Net em nível municipal para serem transferidos para as esferas estadual e federal compondo a base de dados nacional disponível pelo MS no site do DATASUS.

Os dados foram coletados durante o mês de julho e agosto de 2020, transportados para o Microsoft Office Excel para elaboração de tabelas contendo o valor absoluto e percentual das variáveis, em seguida os dados foram confrontados e discutidos com a literatura pertinente.

A utilização das informações oriundas do SINAN/DATASUS é de livre acesso a toda população brasileira e as tabulações por eles geradas garantem os princípios éticos contidos na resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Por isso, não há necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os anos de 2013 a 2017, o número total de casos de violência notificados no estado da Paraíba foi de 1005 (100%) casos. A Tabela 1, exposta a seguir, expõe a distribuição total do número de casos de violência contra idosos residentes na Paraíba, indicando que o ano de 2013 concentrou quase metade das notificações (48,4%), em relação aos outros anos, seguido do ano de 2017 (17,1%), 2015 (14,7), 2014 (13,3%) e o ano de 2016 com o menor número de notificações (6,5%).

Tabela 1 - Distribuição do total de casos de violência contra idosos residentes na Paraíba, segundo os anos 2013-2017.

Ano	n	%
2013	486	48,4
2014	134	13,3
2015	148	14,7
2016	65	6,5
2017	172	17,1

Fonte: SINAN/VIVA, 2020.

A Tabela 2, a seguir, representa a distribuição total dos casos de violência segundo as variáveis demográficas de raça/cor e escolaridade. Observa-se que o perfil dos idosos violentados na Paraíba caracteriza-se predominantemente por idosos de cor parda e de baixa escolaridade.

Tabela 2 - Distribuição do total de casos de violência contra idosos segundo as variáveis demográficas de acordo com cada sexo, Paraíba, 2013-2017

Categoria de análise	Feminino (n=533; 53%)		Masculino (n= 472; 47%)		Total (n=1005; 100%)	
	n	%	n	%	n	%
Raça/cor da pele						
Parda	401	51,2	382	48,8	783	77,9
Branca	76	14,4	29	27,6	105	10,4
Preta	16	3,0	7	30,4	23	2,3
Indígena	1	50	1	50	2	0,2
Amarelo	-	-	-	-	-	-
Ingnorado/branco	39	42,4	53	57,6	92	9,2
Escolaridade						
Analfabeto	93	54,7	77	45,3	170	16,9
1ª a 4ª série incompleta do EF	54	66,7	27	33,3	81	8,0
4ª série completa do EF	14	73,7	5	26,3	19	1,9
5ª a 8ª série incompleta do EF	76	60,8	49	39,2	125	12,4
Ensino fundamental completo	13	54,2	11	45,8	24	2,4
Ensino médio incompleto	17	47,2	19	52,8	36	3,6
Ensino médio completo	26	72,2	10	27,8	36	3,6
Educação superior incompleta	3	100	-	0	3	0,3
Educação superior incompleta	23	65,7	12	34,3	35	3,5
Não se aplica	2	100	-	0	2	0,2
Ingnorado/branco	212	44,7	262	55,3	474	47,2

Fonte: SINAN/VIVA, 2020.

De acordo com Florêncio (2014), é preciso atentar-se que na população Paraibana, predomina-se a raça/etnia parda justificando assim a quantidade de idosos que sofreram

violência no estado pertencerem a esta raça. Em relação à baixa escolaridade, pode estar relacionada ao fato de que muitos idosos são naturais de cidades do interior da Paraíba, locais onde a educação escolar eram desvalorizados. Por isso, devido a falta de acesso ao ensino e a inserção precoce no mercado de trabalho, estes se tornam suscetíveis a estarem privados de educação formal, pois este acesso permite que o sujeito crie senso crítico sobre seus direitos e deveres, ofertando mais proteção às situações de violência.

Pessoas do sexo feminino têm duas vezes mais chances em relação às do sexo masculino de sofrer violências. Além disso, os menos escolarizados, com dependência moderada à grave e os que moram com filhos ou netos, apresentam mais chances de sofrer violência (BOLSONI et al, 2016).

A Tabela 3 traz a relação entre as notificações de violência contra os idosos segundo o local de ocorrência e o sexo.

Tabela 3 - Distribuição das notificações de violência contra os idosos segundo o local de ocorrência de acordo com o sexo, Paraíba, 2013-2017.

Categoria de análise	Feminino		Masculino		Total	
	n	%	n	%	n	%
Local de ocorrência						
Residência	413	65,0	222	35,0	635	63,2
Via pública	52	27,4	138	72,6	190	18,9
Habitação coletiva	4	80,0	1	20,0	5	0,5
Bar ou similar	1	6,25	15	93,75	16	1,6
Comércio/Serviços	1	25,0	3	75,0	4	0,4
Escola	1	100,0	0	0	1	0,1
Outros	5	29,4	12	70,6	17	1,7
Ignorado/branco	56	40,9	81	59,1	137	13,6

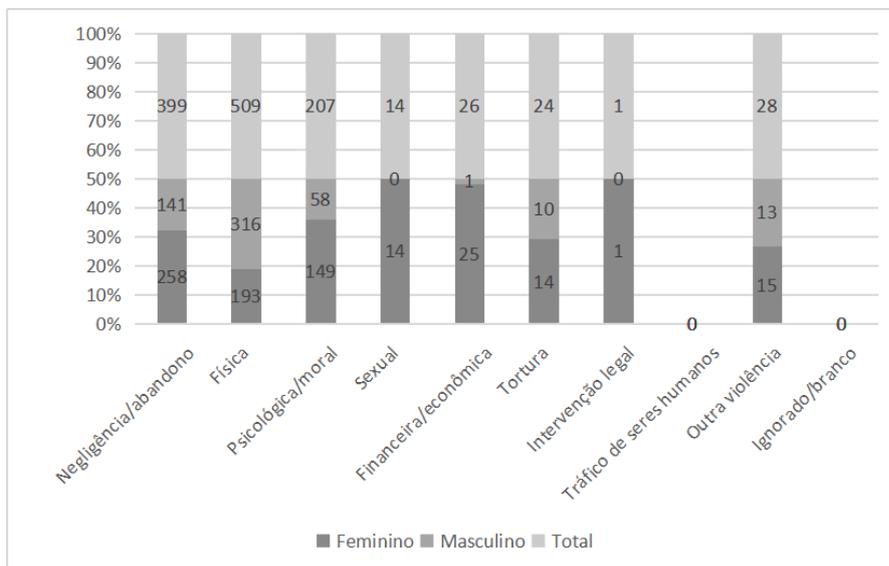
Fonte: SINAN/VIVA, 2020.

A violência ocorre mais comumente no âmbito domiciliar e a subnotificação de casos muitas vezes está relacionada ao silenciamento da violência por parte da vítima, por estar na mesma residência que o agressor. De acordo com Nascimento et al (2017), o local de prevalência da violência cometida contra idosos é na residência, sendo as mulheres as mais violentadas, seguido da via pública, sendo os homens os mais violentados.

Ademais, a proximidade física gerada pela falta de espaço físico, por morar na mesma casa ou quintal, dificulta a privacidade. Juntamente disso, a dependência financeira e outros fatores são relacionados à prática da violência contra o idoso (SILVA; DIAS, 2016).

Diferentemente do estudo realizado por Bolsoni et al (2016), no qual predomina a violência psicológica, em nosso estudo, predominou-se a violência física.

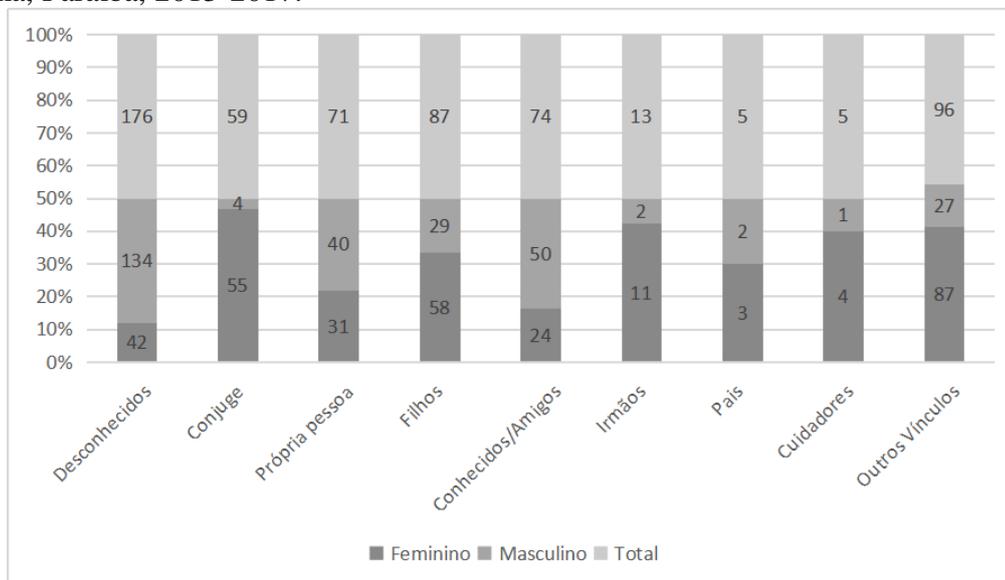
Figura 1 - Distribuição das notificações de violência contra os idosos segundo os tipos de violência de acordo com o sexo, Paraíba, 2013-2017.



Fonte: SINAN/NET, 2020.

A Figura 2, a seguir, mostra a distribuição das notificações de acordo com o agressor.

Figura 2 - Distribuição das notificações de violência contra os idosos de acordo com o agressor da vítima, Paraíba, 2013-2017.



Fonte: SINAN/NET, 2020

No Brasil, mais de 95% dos idosos residem com as famílias ou em suas próprias casas, e o perfil do agressor de idosos mais comum é de pessoas que moram com a vítima, são financeiramente dependentes, fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas, tem histórico

familiar de violência e vínculos familiares fragilizados. Por isso, é preciso investir na redução da violência intrafamiliar, onde muitas vezes a família não sabe, não quer ou não pode cuidar desses idosos. Além disso, a convivência e codependência de ambas as partes podem gerar conflitos que resultam em violência. (GIACOMIN; COUTO, 2013; FLORENCIO, 2014).

Por fim, é possível que a violência também ocorra em decorrência dos preconceitos ainda existentes no imaginário social, seja de gênero, raça/cor ou velhice e a subnotificação de casos pode estar relacionada ao silenciamento da violência por parte da vítima, por estar na mesma residência que o agressor (SILVA; DIAS, 2016; BOLSONI et al, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, evidencia-se com esse estudo que maior parte dos casos acontecem na residência, sendo mais frequentemente cometidos por pessoas do convívio familiar, contra as mulheres, e principalmente por meio da violência física.

O presente estudo evidenciou a escassez na notificação dos casos, sendo um agravo de saúde pública relevante, pois para compreensão de um contexto social maior é necessário que as notificações sejam realizadas e os dados preenchidos corretamente.

Sendo assim, é de responsabilidade dos profissionais de saúde a notificação correta desses dados, e de responsabilidade da gestão, promover capacitação a respeito do preenchimento das fichas de notificação e da percepção de casos em que haja violência. Por isso, espera-se que os dados estimulem a produção de pesquisas mais aprofundadas e elenquem as principais dificuldades na formação acadêmica e atuação profissional.

REFERÊNCIAS

BOLSONI, C. C. et al. Prevalência de violência contra idosos e fatores associados, estudo de base populacional em Florianópolis, SC. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, n. 4, p. 671-682, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbagg/v19n4/pt_1809-9823-rbagg-19-04-00671.pdf. Acesso em: 30 out 2020.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm. Acesso em: 10 jul 2020.

BRASIL. Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviços de saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2011. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12461.htm. Acesso em: 15 jul 2020.

FLORÊNCIO, M. V. L. Rastreamento de Violência Contra Pessoas Idosas Cadastradas pela Estratégia de Saúde da Família em João Pessoa-PB. / Márcia Virgínia Di Lorenzo Florêncio. – Porto Alegre, 2014. Disponível: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/2749/1/462636.pdf>. Acesso em: 30 out 2020

FORT, M. C.; SKURA, I.; BRISOLARA, C. B. C. Corpos jovens e magros: imposições midiáticas, pressões sociais, angústias pessoais. **XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2016. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0519-1.pdf>. Acesso em: 08 nov 2020.

GIACOMIN, K. C.; COUTO, E. C. O caráter simbólico dos direitos referentes à velhice na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso. **Rev. Kairós**, n. 16, v. 2, p. 141-160. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairós/article/view/18529/13718>. Acesso em: 30 out 2020.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE. Área territorial brasileira. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>. Acesso em: 08 nov 2020.

IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativas da população residente, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>. Acesso em: 08 nov 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI. Subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>. Acesso em: 02 nov 2020.

LIMA-COSTA, M. F.; BARRETO, S. M. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.12, n.4, p. 189-201, 2003. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v12n4/v12n4a03.pdf>. Acesso em: 10 jul 2020.

MINAYO, M. C. S et al. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2007-2016, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-2007.pdf>. Acesso em: 02 nov 2020.

MINAYO, M. C. S. Violência e educação: Impactos e tendências. **Pedagógica: Revista do programa de Pós-graduação em Educação – PPGE**, v. 15, n. 31, p. 249-264, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5611464>. Acesso em: 02 nov 2020.

NASCIMENTO, J. G. C.; ALVES, B. P.; MOTA, P. T. C. Análise Epidemiológica dos Casos de Violência contra o Idoso no Estado da Paraíba. **Editora Realize**, 2017. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2017/TRABALHO_EV075_MD2_SA4_ID761_07092017130649.pdf. Acesso em: 30 out 2020.

PESSANHA, A. C. L.; SILVA, P. C.; CABRAL, H. L. T. B. Longevidade e qualidade de vida do isoso. **Múltiplos Acessos**. n. 1, v. 1, 2016. Disponível em: <http://www.multiplosacessos.com/multaccess/index.php/multaccess/article/view/1/1>. Acesso em: 08 nov 2020.

RODRIGUES, R. A. P. et al. Violência contra idosos em três municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 4, p. 783-791, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/reben/v70n4/pt_0034-7167-reben-70-04-0783.pdf. Acesso em: 30 out 2020.

SILVA, C. F. S.; DIAS, C. M. S. B. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 3, p. 637-652, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n3/1982-3703-pcp-36-3-0637.pdf>. Acesso em: 30 out 2020